



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES  
**Edital FAMA 18/2019**

---

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PARA MONITOR PARA O ACOMPANHAMENTO A ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ATENDIDOS PELO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS EM 2020.

---

A Direção Geral da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA torna público o edital do CONCURSO DE MONITOR PARA O ACOMPANHAMENTO A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO e convida todos os interessados a pleitearem vaga de monitoria, nas normas do presente edital.

### **1. FINALIDADE**

1.1 O presente edital se destina a complementar a política de apoio ao estudante das ações afirmativas e aos estudantes em atendimento educacional especializado – AEE, colaborando com meios para sua permanência e seu sucesso acadêmico.

### **2. DO OBJETO, REQUISITOS E VAGAS**

2.1 Selecionar monitor para Atendimento Educacional Especializado a fim de coordenar o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Individual do aluno – PDI e elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, assim como o acompanhamento de estudante com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, atendido pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos - NAID, em suas atividades acadêmicas e acompanhamento em componentes curriculares.

2.2 Dos requisitos: O candidato deve possuir:

- Graduação em Pedagogia ou Psicologia
- Pós graduação em Educação Inclusiva (desejável)
- Disponibilidade para atuar de segunda a sexta-feira das 18h45min às 22 horas
- Experiência com Educação Inclusiva;

2.3 Vaga para monitor: 01 vaga.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Período: **06/12/2019 a 19/01/2020**

3.2 Os interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão encaminhar curriculum vitae com assunto "Monitoria AEE", para o endereço eletrônico: [direcaoacademica@facfama.edu.br](mailto:direcaoacademica@facfama.edu.br)

3.3. A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada posteriormente na página da FAMA : [www.facfama.edu.br](http://www.facfama.edu.br)

### **4. DA SELEÇÃO E RESULTADO**

4.1 A seleção dos candidatos será feita por análise do Curriculum vitae e entrevista dos candidatos sendo realizada por uma comissão examinadora, formada pela Direção, Coordenação do curso de Psicologia e NAID.



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

4.2 **Resultado final: 31/01/2020** no site da Faculdade FAMA.

4.3 Para desempate, terá preferência o candidato com maior idade.

## 5. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias a partir da convocação, e apresentar a documentação pessoal completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

- Cópia e original do RG e CPF;
- Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia e original de Comprovante de Residência;
- Cópia e original do Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Foto 3x4;
- Outros documentos que sejam, porventura, solicitados pelo Setor de Recursos Humanos à época.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

6.2. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

6.3. O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e de contato durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

6.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consuma a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do processo seletivo.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo no endereço eletrônico [www.facfama.edu.br](http://www.facfama.edu.br)

6.6. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da homologação do Resultado Final, não havendo prorrogação.

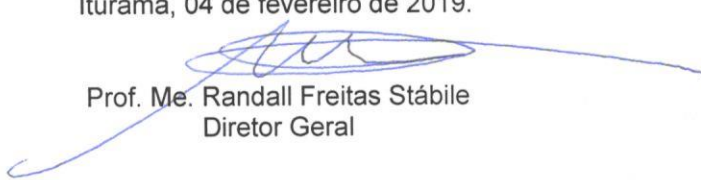
6.7. É vedada a transferência total ou parcial para terceiros, do objeto do presente Edital.

6.8. A classificação do candidato no presente processo seletivo não assegura direito à contratação, esta, quando acontecer, obedecerá rigorosamente à lista de classificação.

As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo CONSEPE.

Divulgue-se e dê-se ciência aos interessados.

Iturama, 04 de fevereiro de 2019.

  
Prof. Me. Randall Freitas Stábile  
Diretor Geral